



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 32/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 69/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de diversos mobiliários tais como poltronas, mesas em L, armários, cadeiras, gaveteiros, longarinas, entre outros.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 984/2022, o Notificante solicitou a entrega de uma mesa em L. Todavia, decorrido o prazo estipulado, o produto não havia sido entregue ao Município.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 32/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega dos produtos e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 8 do Memorando n. 7.655/2022, que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DIEGO RAFAEL ALVES

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento